

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

L I D O  
Em. 28/08/12  
*[Handwritten signature]*  
Assessor Jurídico

RQ 1720 /2012

**REQUERIMENTO Nº**  
**(Do Deputado RÔNEY NEMER)**

**Requer Sessão Solene no dia 05 de Dezembro de 2013, em Comemoração ao Aniversário da Cidade do Núcleo Bandeirante - DF.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 145, inciso V, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação deste "REQUERIMENTO", para realização de Sessão Solene no dia 05 de Dezembro de 2013, em Comemoração ao Aniversário da Cidade do Núcleo Bandeirante - DF, a ser realizada na sede da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1720/2012  
Folha Nº 01 BIA

**JUSTIFICAÇÃO**

Assim sendo, nada mais justo que homenagearmos com a Sessão Solene, uma cidade tão competente e produtiva, que busca sempre uma qualidade de vida melhor à nossa comunidade.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2012

*[Handwritten signature]*  
**Deputado RÔNEY NEMER**  
Autor

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:	
05/12/2013	
HORA: 9h	LOCAL: Esfereno

*[Handwritten signature]*  
Paulo Barbosa Pacheco  
Assistente Legislativo - Cerimonial  
Mat.: 11.680-40

Praça Municipal - Quadra 02 - Lote 05 - Gabinete 18 - Brasília - DF




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação nos termos da delegação de competência conferida.

Em, 29/08/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 56, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, arquivar e desarquivar proposições nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 58, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito de tramitação conjunta de proposições nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1720/2012  
Folha Nº 02 BTA